

**DECRETO Nº 2.966, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.**

“Dispõe sobre demissão de servidor público de cargo efetivo e dá outras providências.”

O Prefeito de Portel/PA, no uso da atribuição que lhe confere Lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidores Públicos de Portel, Estado do Pará e;

**CONSIDERANDO** o que restou apurado no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº. 1.173/2022, instaurado por meio da Portaria nº 1.173, de 20 de julho de 2022, em face do servidor **JOSÉ RIVALDO MENDES DO MONTE**, no qual foram garantidos os direitos constitucionais ao servidor sindicado, especialmente o contraditório e a ampla defesa;

**CONSIDERANDO** o teor do Relatório Final da Comissão do PAD n.º 1.173/2022, o qual levou em consideração a natureza e a gravidade da infração cometida pelo servidor, os danos que dela provieram para o serviço público, as circunstâncias agravantes e a evidência de má-fé;

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Parecer Jurídico do dia 15 de dezembro de 2022 devidamente homologado pelo Procurador Geral Municipal;

**CONSIDERANDO** a decisão do Chefe do Executivo que corroborou o relatório final da Comissão Permanente, do referido Processo Administrativo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **DEMITIR** o servidor **JOSÉ RIVALDO MENDES DO MONTE**, Agente de Vigilância, matrícula nº 517808-3, com fundamento no art. 227, incisos I e II da Lei Municipal nº. 786, de 23 de maio de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Portel).

**Art. 2º.** Fica determinado a Gerente de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Portel a anotar a penalidade na ficha funcional do servidor.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel/PA, em 13 de janeiro de 2023.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA:45521298215  
Assinado de forma digital por  
VICENTE DE PAULO FERREIRA  
OLIVEIRA:45521298215

**VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA**  
Prefeito de Portel/PA

Registrado e publicado por esta Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, em 13 de janeiro de 2023.



**WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA**

Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira - SEGAF